Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão Técnica de Câmara Curricular

Of.CoPGr/ 19 /2026
CEA/mas

São Paulo, 16 de junho de 2026

Prezados(as) Presidentes e Coordenadores(as)

Informamos que a Câmara Curricular, em Sessão realizada no dia ***6 de maio de 2026****, aprovou que as atividades previstas no* ***inciso VIII do Artigo 60 do Regimento de Pós-Graduação****, quando realizadas no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), passarão a ser consideradas como* ***créditos presenciais****.*

Aproveitamos para comunicar que ***o sistema de Pós-Graduação já está parametrizado e preparado*** *para a leitura e aplicação desta decisão.*

Esta decisão entrará em vigor para as atividades a serem realizadas a partir do ***2º semestre de 2026****.*

Esclarecemos que as outras atividades previstas no Artigo 60 ***permanecerão*** *sendo consideradas como não presenciais.*

Atenciosamente

Carlos Eduardo Ambrósio
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código S9LQ-T1ST-14K1-UWSI no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/S9LQ-T1ST-14K1-UWSI

Carlos Eduardo Ambrosio

Nº USP: 3241252

Data: 17/06/2026 17:50